B19

1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768. 097097/51 Ex 143/2017

INTERESSADO:

Nobels explosives company limited

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROTEO AUTOS		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

97057 | Nobel's Explosives Co. Ltd. | N.º DE ORIGEM 2

DATA DA ENTRADA 29 J. 51 | ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

ILHA DAS PALMAS BAHIA DE GUANABARA
Deroul. oloc.tas 51631

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º DPV T.	29/5/51	16.º Ch. Chefe	1/8/51
2.º Chefe da DDF	/ /	17.º Chefe DDF	28/51
3.º	/ /	18.º Ch. Arquivo	/ /
4.º S.Cd	14/6/51	19.º	/ /
5.º D. Mang	16/6/57	20.º	/ /
6.º Ch. Sd.	19/6/57	21.º	/ /
7.º DC.	/ /	22.º	/ /
8.º D.C.	21/6/51	23.º	/ /
9.º SR	21/6/51	24.º	/ /
10.º S. P. U. - Map.	25/6/57	25.º	/ /
11.º Diretor D. C.	28/6/57	26.º	/ /
12.º D.D.F.	30/6/57	27.º	/ /
13.º Chefe da DDF.	/ /	28.º	/ /
14.º Sgt	/ /	29.º	/ /
15.º D. Carmen	14/7/51	30.º	/ /

ANEXOS

1.º 32658/51	14/6/51	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ficha Capa

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1951

DATA DA ENTRADA: 26 - 8

Nº DE ORIGEM: 3

ESPÉCIE: Ofício

RESUMO DO ASSUNTO

Cert. s/ ônus

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º DASP-1ª C. 26-8-51		16.º	
2.º		17.º	
3.º Set	27/2/51	18.º	
4.º Chefe de Seção	22/3/51	19.º	
5.º Jardim		20.º	
6.º Set	19/4/51	21.º	
7.º O. Lacy	28/4/51	22.º	
8.º Sr. Chefe	28/5/51	23.º	
9.º S C C	30/5/51	24.º	
10.º Dª Carmen	8/6/1951	25.º	
11.º S. Cd.		26.º	
12.º		27.º	
13.º		28.º	
14.º		29.º	
15.º		30.º	

ANEXOS

1.º		9.º	
2.º		10.º	
3.º		11.º	
4.º		12.º	
5.º		13.º	
6.º		14.º	
7.º		15.º	
8.º		16.º	

MINISTÉRIO DA FAZENDA

73.959

N.º DE ORIGEM

DATA DA ENTRADA 4/9

ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º		/ /	16.º	Da Ambrosina	23 2 50
2.º	[illegible]	/ /	17.º	Dr. Macedo	2 3 50
3.º	S.C.T.J.	/ /	18.º	D A S M	3 4 50
4.º	D S M.	9 8 49	19.º	D. A	3 4 50
5.º	[illegible]	/ /	20.º	Dir. D. A.	11 4 50
6.º	Ao Tesoureiro	17 8 49	21.º	S. Ct.	15 4 50
7.º	S. Cont	18 8 49	22.º	D. Agueda	24 4 50
8.º	Dr. Macedo	29 9 49	23.º	Chefe	10 5 50
9.º	D.C. do S.M.	7 12 49	24.º	Diretor	16 5 50
10.º	D.C.	8 12 49	25.º	11 D.A.	17 5 50
11.º	S.D.	/ /	26.º	D.C.	22 5 50
12.º	em Navarro	27 1 50.	27.º	S.D.	/ /
13.º	Diretor D.C.	/ /	28.º	Chefe	/ /
14.º	D D F	10 2 50	29.º		/ /
15.º	S.Ct	17 2 50	30.º	P.G. & P.	25 5 50

ANEXOS

1.º	187.781-48	9 8 49	9.º		/ /
2.º	275.106-47	/ /	10.º		/ /
3.º		/ /	11.º		/ /
4.º		/ /	12.º		/ /
5.º		/ /	13.º		/ /
6.º		/ /	14.º		/ /
7.º		/ /	15.º		/ /
8.º		/ /	16.º		/ /

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — (6171) Mod. D. M. F. 14-123

SPU
6/6/50

D.D.F. 7-6-50
Chefe
SCA

D. Carmen
12/6/50
Diretor SPU
4-12-50

D.D.F. 11-12-50
Chefe
SCA

D. Carmen
15/12/50
Sr. Chefe
26-2-51.
O. Nair
26/2/51
Protocolo
18-4-51

73.959
49

5

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Departamento do Patrimônio
MAR 22 1949
N.º 4402493
SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

D. P. M.

Ofício nº 98/49 - Diretor

Resposta

DISTRIBUIÇÃO

Externo

S. P. U.

P. D. F. — S. G. F. — DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA	PROCEDÊNCIA	Nº DE ORIGEM	ESPÉCIE	CÓDIGO DO ASSUNTO	
				REP.	SEC.

RESUMO DO ASSUNTO

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	16.º	/ /
2.º DDF	30/8/48	17.º	/ /
3.º	/ /	18.º	/ /
4.º	/ /	19.º	/ /
5.º DSPU	6/5/49	20.º	/ /
6.º	/ /	21.º	/ /
7.º	12/4/49	22.º	/ /
8.º	/ /	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º 275.106	6/5/49	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

Imp. Nacional -1017 ff - Mod. D. M. F. 4.477

Proc. n.º .....

L.º ..... fls. .....

Nº 0797

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

DIRETORIA DO PATRIMONIO E CADASTRO

EXERCICIO DE 19 .....

VALENTILIANO FREITAS
DESPACHANTE
R. Gon. Camara, 357-A
TEL. 43-2107

Aforamento de .....

CARTA L.º ..... fls. .....

Foro	$ .....
Carta	$ .....
Termo ou medição . . .	$ .....
Apostila	$ .....
SOMA	$ .....

O Snr. .....

deve a quantia de .....

conforme a especificação acima .....

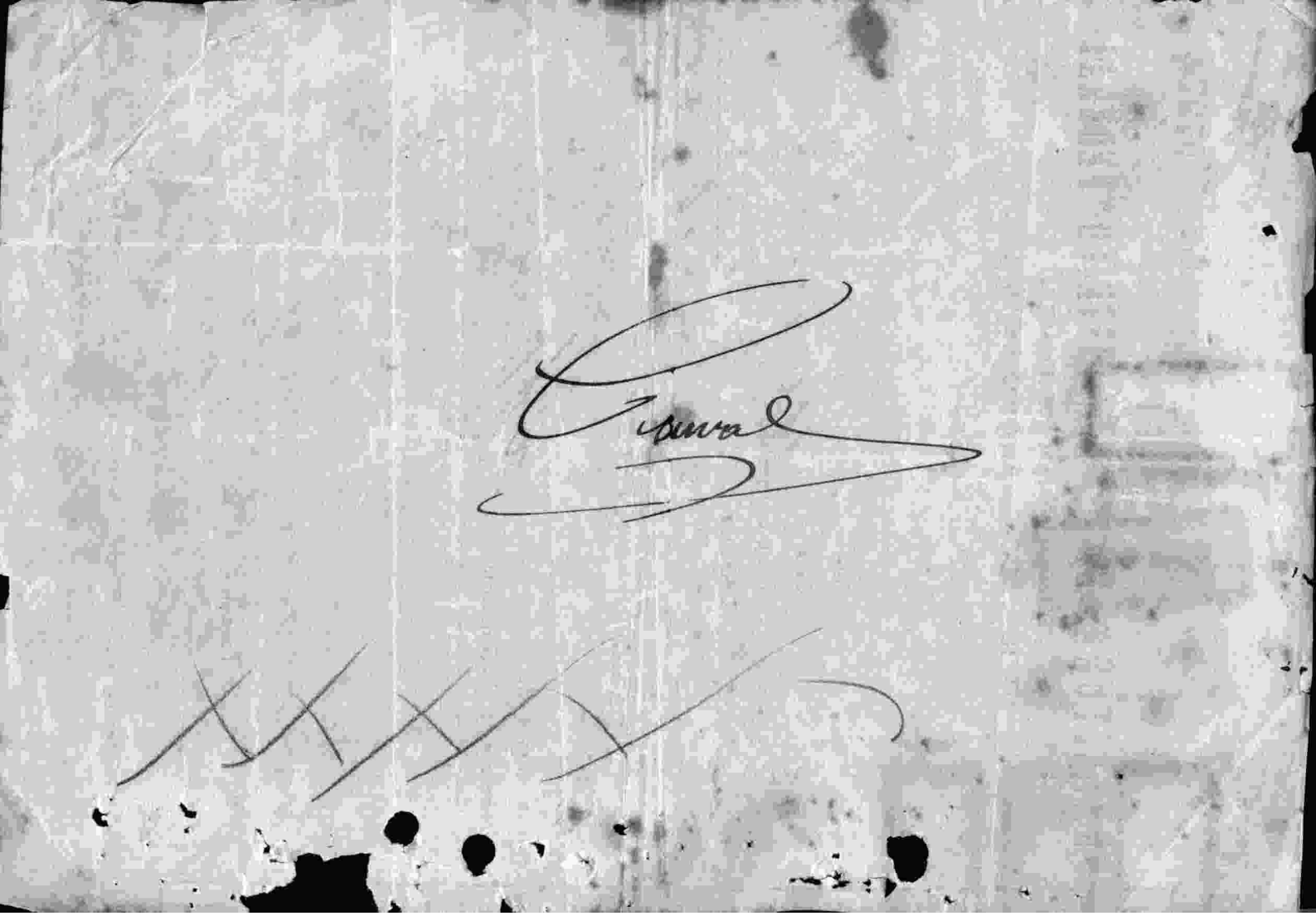
Distrito Federal, ... de ..... de 19 .....

O .....

Recebi, em ..... de ..... de 19 .....

O RECEBEDOR,

.....



S. E. O.

Ilmo. Snr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União.

TESOURO NACIONAL
EM 17 / 4 / 1942
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

PROTOCOLLO DO THESOURO NACIONAL
17 ABR. 1942
N.º 30358

NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED, proprietária do imovel denominado "Ilha das Palmas" na baía de Guanabara, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, vem mui respeitosamente requerer a V. S. a regularisação do referido imovel de acôrdo com o que preceitua o Decreto-lei nº. 3748 de 17 de Julho de 1941.

Junta a carta de aforamento da Prefeitura e o ultimo pagamento de foros pagos a mesma sob talão nº 797.

Nestes termos

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de Abril 1942

Nobel's Explosives Company Limited

31/320

BRASIL
JOSE DE ALENCAR 1829 1929
ESCREVENTE AUTORISADO

Reconheço a firma Ralph Oldburgh

Rio de Janeiro, 16 de 4 de 1942

Em testemunho [illegible] da verdade

Convide-se a requerente a pagar os foros atrasados de 1940, 1941 e 1942.

Publique-se.

À S. C. R. para os devidos fins. Torres.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 27 de 4 de 1942
CHEFE

De acordo com o parecer da Procuradoria do Domínio da União de 15 do corrente, no processo nº 12.722/42 aprovado pelo Snr. Diretor, pode ter andamento o presente processo para a cobrança dos foros dos exercícios de 1940, 1941 e 1942.

Sec. de Cadastro e Ref. em 28/4/942

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

P. 50358/42

Restitua-se à S.E.O.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 28 de Abril de 1942
CHEFE

Comunique-se a requerente a pagar os foros atrasados de 1940, 1941 e 1942, com multa.
Publique-se.
À S. C. R. para os devidos fins.

Foros.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNI
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 5 de 5 de 1942.
CHEFE DO SERVIÇO

GUIA nº 1223, de 1 - 6 - 1942
Rs. 38$200 - foros c/ multa - exercícios de 1940-1942 - Of. 49
PAGA pelo conhecimento nº 1281,
em 2 6 - 942, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 5 - 6 - 942 - Obl. - Esc. VI

Junto a requisição constituindo a fl. 6 do processo o comprovante do pagamento a que se refere a guia de fls. 5

Sec. de Cad. e Reg. 5/6/42
Adelbe Fres.
Escr VII

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 30 358/42

Organizei ficha provisória com os elementos constantes do presente processo, tendo em vista a Carta de Traspasse e Aforamento, da Prefeitura do Distrito Federal, de fls. 3.

Secção de Cadastro e Registo, 11-6-1942

Sabino de Campos

Escrivão "C"

Restitua-se à S.L.O.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 11 de Junho de 1942

CHEFE

À STD para que se digne de levantar o terreno em causa, fornecendo planta com todos os elementos técnicos indispensaveis á descrição.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 19 de 7 de 1942

CHEFE

Vem

A pedido do interessado encaminho o presente processo à S.L.O.R. para o mesmo fim do despacho anterior.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 9 de Fevereiro de 1943.

CHEFE

GUIA nº 440, de 10 - 2 - 1943

~~Rs.~~ cr$ 10,60 (dez cruzeiros

emolumentos (1943) 467

PAGA pelo conhecimento nº ,

em 11 - 2 - 943. na Recebedoria do D.F.

Anotado em 13 - 2 - 943

Informo a Dr. 9
Sec. Cad. Reg. 13-2-943
Odette Alves
Esc. XV

1943

MINISTERIO DA FAZENDA

Renda Ordinaria

II-Rendas Patrimoniais

MINISTERIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

64/Foros de Ter. de Mar. 1943

S. C. E. da R. D. F. 1/2643

D. Federal
Proc 674

GUIA N. 440

Aluguéis de próprios nacionais		$
Foros de terrenos de marinha 1943	Ltr	$ 10,60
Laudêmios		$
Taxa de ocupação		$
Idem de arrecadação		$
Produto de alienação		$
Renda extraordinária		$
Multa de ...%		$
Total a recolher	Ltr	$ 10,60

O Sr. Nobels Explosives Company Limited

vai recolher a importância de dez cruzeiros e sessenta centavos

referente a foro do corrente exercício [1943], do terreno de marinha sito à Ilha das Palmas, conforme processo 30.358/42

@ 10,60

Pagou 10,60 467

Recebedoria do Distrito Federal
Em 11 de Fevereiro de 1943
O Fiel do Tesoureiro

Visto
Em 13-2-43

CONTADORIA SECCIONAL DA RECEBEDORIA DO D. FEDERAL
VISTO
Em 11-2-943

Rio, em 10 de Fevereiro de 1943

Odette Lins
Escrivão

Visto
Jayme Rezende
Chefe

Imp. Nac. — 12.246

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. n. 30 358/42

Juntei a fls. 8 o comprovante do pagamento a que se refere a guia de fls. 7 v. (anotado em ficha)

Sec. Cad. Reg. 13-2-943
Adalberto Guês
Of. II

Restitua-se à S.T.D.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço de Cadastro e Registro do Distrito Federal
SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO
Em 15 de Fevereiro de 1943
João Rosendo
CHEFE

Tendo em vista a portaria nº 47 de 12-7-43, opino pelo encaminhamento do processo à S.E.O.
À consideração de Sr. Chefe
S.T.D. em 20-7-43
Edmundo Bastos Santos

Encaminhe-se à S.E.O.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço de Cadastro e Registro do Distrito Federal
SECÇÃO DE TOPOGRAFIA E DESENHO
Em 21 de Julho de 1943
João Rosendo
CHEFE

Proponho que, para os devidos fins, se passe o presente processo a encarregado a Procuradoria.

À Consideração Superior. Secção de Engenharia e Obras em 28 de Dezembro de 1944.

Eng.º V. T.

Apresente a entidade, extranda a ordem da transcrição no Registo de Terrenos. Publique-se

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Distrito Federal
SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS
Em 30 de Dezembro de 1944

CHEFE

Satisfaça as exigencias da S.E.O. — Publique-se.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
Em 7 Janeiro 45

CHEFE DO SERVIÇO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL
ENVIADO PARA PUBLICAR NO DIARIO OFICIAL
92 - 12-1-44
P.S.C.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Proc. 30358/42

14

Anexei a êste o requerimento de Nobel's Explosives Company Ltda. protocolado sob o número 20052/44.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 7 de Março de 1944

Visto

Em branco

Ilmº Snr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União

SPU F 15

PROTOCOLO DO TESOURO NACIONAL
17 FEV. 1944

17 2 4

E

Nobel's Explosives Company Lmtd., satisfasendo a exigencia no procésso nº 30358/42, junta a inclusa escritura, para que V. S. se digne mandar encaminhar o presente procésso.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 1944



Anexei êste ao processo 30358/42, por ambos tratarem do mesmo assunto.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Em 7 de Março de 1944.

30358/42

O requerente não satisfez a exigência de que trata o despacho às fls. 9 verso, devendo também completar a relação dos documentos de fls. 11/14.

S. Ct. em 14 de agosto de 1944
ORLANDO VENTURA
Emp. C. L.

De acordo à deliberação superior

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 16 de 10 de 1944
JAIR VIEIRA DE RESENDE
CHEFE

x

Completo a relação dos documentos apresentados e apresente certidão, extraída agora, da transcrição no Registro de Imóveis.
2 - Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à S. O. R. 1

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 7 de 9 de 1945
ORLANDO VENTURA
CHEFE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Entregue a nota à S. P. D. em 6-9-45
Hilda Lins Beltrão
Hilda Lins Beltrão
Esc. XII

PUBLICADO
D.O. de 12/9/1945
Hilda
Hilda - Esc. XII

20.057-44

Juntei ao presente, a referência nº 14.528.-

S. C. - S.O.R. 18/10/945
A. Rossi
ALOYSIO ROSSI
Arquivista "G"

Despachado à fls. 24 dêste.-

S. C. – S. O. R., 18/10/945
F. Küssner
FELICIDADE COSTA KÜSSNER
Chefe

Em branco

S. C. – S. O. R., 18/10/1946

F. Küssner

FELICIDADE COSTA KÜSSNER
Chefe

281

ILMº SNR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
12 OUT 1945
Nº Refª
S. R. C. DO S. COMUNICAÇÕES

RÉPLICA AO PROCÉSSO Nº 20057/44

BOR 12/9/45

14528

NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED, APRESENTA CERTIDÕES DO 2º, 3º, 5º, 7º, 11º OFICIOS DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DÉSSA CAPITAL, REFERENTES A SUA PROPRIEDADE DENOMINADA ILHA DAS PALMAS NA FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR, AFIM DE SATISFASER A EXIGENCIA IMPÓSTA AO SEU PROCÉSSO REQUERIDO PELO NUMERO ACIMA.

QUANTO A SEGUNDA PARTE DA EXIGENCIA, DECLARA QUE JÁ COMPLETOU A SELAGEM DAS FOLHAS DE ACÔRDO COM A LEI.

RIO DE JANEIRO, 12 de Outubro de 1945.

NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED

M. Pereira

Foi anexada ao proces-
so nº 20.057-44.

S.C.-S. O.R., 18/10/1945
A. Rossi
ALOYSIO ROSSI
Arquivista "G"

20.057-44

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Encaminhe-se à D. S. P. U. no D. F., em face do requerimento de fls. 18 dist.

S. C. 19/X/1945
F. Fontainha
FERNANDO DIAS LOPES FONTAINHA
Subch.º Chefe do S. C.

A' S. Ct.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 21 de 11 de 1945
ORLANDO VENTURA
C. E-2

Rec.: hoje

Tendo sido satisfeita a exigência de fls. 16 v., opino, preliminarmente, pela cobrança dos foros devidos, antes de se deliberar sobre a organização da competente minuta do têrmo de regularização de aforamento #

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 22 de 11 de 1945
Jair Resende
JAIR VIEIRA DE RESENDE
Emp.º cl. 26 - Q. S.

De acôrdo. A consideração superior.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 26 de 11 de 1945
FELIPPE NERY LINS
Intendente-Cl. 26-Q.S.

A' S. Ct. para providenciar.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 27 de 11 de 1945
ORLANDO VENTURA
C. E-2

GUIA nº 2077, de 15-9-1944
Rs. Cr$ 12,40 - Foro e Taxa
do Exercício de 1944
PAGA pelo conhecimento nº 22141,
em 19-9-944, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 19-9-944 Eulalia Silva

GUIA nº 442, de 6-2-1945
Rs. Cr$ 10,60 - Foro do
exercício de 1945
PAGA pelo conhecimento nº 1198,
em 6-2-945, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 6-2-945 Eulalia Silva

GUIA nº 493, de 12-2-1946
Rs. Cr$ 10,60 - foro do corrente
exercício - 1946
PAGA pelo conhecimento nº 1376,
em 13-2-946, na Recebedoria do D.F.
Anotado em 13-2-946 Eulalia Silva

Verifiquei pela ficha junta
que pertencia, da Vigésima Pia, o foro
do terreno em causa está pago até
o corrente exercício - 1946

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 11 de 20-10-46
Eulalia Silva
EULALIA SILVA
AUXILIAR DE ESCRITORIO VIII

Processo 20057/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Ao 1.Ct.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Cb. 22 de 6 de 1946
DOLORES UCHÔA DE CAMPOS
CHEFE

Ao Dr. Consultor Geral

Em face da legislação em vigor, parece-me que o presente processo deve ser encaminhado à Procuradoria Geral da Fazenda Pública para organização da competente minuta.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 12 de 9 de 1946
URIAS CORDEIRO
Chefe

Ao Sr. Dr. Diretor.
De conformidade com o parecer do Dr. Diretor do D.N.D.
Ao D.A. do D.N.D.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 13 de 9 de 1946
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

A' S. Ct.
D.A. do S.P.U. 19 de 9 de 1946
DIRETOR

O art. 74 do D.L. nº 9760 de 5 de setembro de 1946, estabelece que:

"Os têrmos, ajustes ou contratos relativos a imóveis da União, serão lavrados na repartição lo-

cont.

local do S.P.U. e Terão, para qualquer efeito, força de escritura pública, sendo isentos de publicação, para fins de seu registro pelo Tribunal de Contas".

2- Sendo assim, cabe à Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal, mimutar o têrmo necessário à execução do ato a que o processo se refere, competindo ao Procurador da Fazenda Pública representar a União nesse ato, na forma do disposto no art. 75, verbis:

3- "Nos têrmos, ajustes e contratos relativos a imóveis, a União será representada por Procurador da Fazenda Pública que poderá, para êsse fim delegar competência a outro servidor federal.

3- Diante do exposto, propomos a restituição do presente processo à Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal.

4- A consideração do Sr. Diretor da D.A.

Rio, 27 de 9 de 194 5

LUIZ FLORES ABBOTT

20.057/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA

De acôrdo com o parecer da S. Ct., restitua-se o processo à Delegacia de origem.

D.A. do S.P.U. de de 194

TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

A S/Ct, para ouvir o fiscal da mesma do termo de regularização do apreendido com a Mercadoria Ministerial de nº 584 de 12/10/46.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 24 de 10 de 946

NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Digo a fls. 29.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 8 de 11 de 1946
Omilda Alves

OMILDA ALVES DA SILVA
Auxiliar de Expediente - VIII

Em branco

20 057/44

~~27~~ 21 Emendada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PROJETO DE MINUTA

TÊRMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha denominado Ilha das Palmas, neste Distrito Federal, que outorga a União a NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED.

A O S .... dias do mês de ..... do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1946), na ....., compareceram, de um lado, a União Federal, representada de acôrdo com as disposições legais vigentes, pelo Sr. ..... e, do outro lado, NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED, com sede na ....., neste ato representada pelo sr. ....., (nacionalidade), (est. civil), (profissão), (residência), presentes, também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. Pelo representante da União, foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas: - PRIMEIRO- que, em virtude do despacho do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, de .... de ..... de 194.., exarado a fls. ... do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 20 057, de 1944, foi determinada a regularização na forma legal do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha denominado Ilha das Palmas, neste Distrito Federal, o qual tem as seguintes caracteristicas: largura da frente, ~~duzentos e oitenta e cinco metros e sessenta centímetros (285,60m)~~ cento e cinco metros e oitenta centímetros (105,80m) a Oeste, largura nos fundos oitenta e três metros e quarenta centímetros (83,40m) comprimento ~~dos, zero (0)~~; comprimento de frente ao fundo, ~~trinta e tres metros (33,00m), pelo lado de Sudeste; dezenove metros e cinquen~~ de frente ao fundo pelo lado de Norte trinta e nove metros (39,00m) e pelo lado

Sul quarenta e sete metros e quarenta centímetros (47,40)
~~cinquenta centímetros (19,50m), pelo lado Nordeste;~~ confrontando ao Norte, ao Sul, a Este e a Oeste com o mar. SEGUNDO-que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude de concessão de aforamento feita pela Prefeitura do Distrito Federal, que expediu em 29 de dezembro de 1915, Carta de Traspasse e Aforamento, por fôrça da escritura de venda outorgada pelos srs. Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, Carlos Pinheiro dos Santos Bastos e sua mulher, por dona Etelvina Mendes Bastos e dona Adelaide Bastos da Silva Mafra e seu marido em 13 de novembro de 1915 a fls. 93 do livro 27 em Notas do Tabelião interino dr. Damazio de Oliveira do 14º Ofício de Notas desta Cidade, título êsse devidamente registrado sob o número de ordem - 10 091 a fls. 216 do livro 3-"K" de transcrição das transmissões do 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis, desta Capital. TERCEIRO - que, assim sendo e não havendo dívida fiscal de aforamento vem a União outorgar a NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED, o presente têrmo pelo qual fica regularizado no nome da outorgada, o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações: a) pagar o fôro anual da quantia de dez cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 10,60), pagamento que deverá ser satisfeito adiantadamente durante o primeiro trimestre de cada ano, sob pena de multa de vinte por cento (20%); b) pena de comisso se houver atraso por três anos consecutivos no pagamento do fôro; c) não alienar o domínio útil do terreno sem prévia licença do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de comisso; d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sôbre o valor do domínio pleno do terreno e benfeitoria existente, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar à outorgada foreira no prazo de sessenta (60) dias que vai usar do direito de opção. Pela outorgada foreira, foi,

20 057/44

28
Omilda
22

MINISTÉRIO DA FAZENDA

foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas que aceitava as obrigações constantes do presente têrmo de regularização que fizera como declarado no item 2º dêste têrmo do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgada, juntamente com as testemunhas: ..... e..... ..... presentes a todo o ato, depois de ter sido lido o mesmo e achado em tudo conforme o presente têrmo de regularização de aforamento. O sêlo do presente têrmo é pago na razão de vinte centavos (Cr$ 0,20), por linha, conforme as disposições legais vigentes, na quantia de ..... paga, também a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo sêlo de oitenta centavos (Cr$ 0,80). E eu, ... escrevi o presente têrmo de regularização de aforamento.

Delegacia do S. F. U. no D. F.
S. Ct., 8 de 11 de 1946
Omilda Alves
OMILDA ALVES DA SILVA
Auxiliar de Escritório - VIII

20 057/44

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Juntei a fls. 27/28 o projeto de minuta referente ao presente processo.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 8 de 11 de 1946
Ornilda Alves
ORNILDA ALVES DA SILVA
Auxiliar de Escritorio - VIII

O processo deve ser encaminhado á Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. 8 de 11 de 1946
URIUS GUEDEIRO
Chefe

De acordo.
A' consideração do Sr. Diretor do S. P. U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 11 de 11 de 1946
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

D. O.

S. P. U. 11 de 11 de 1946
FRANCISCO BERRENDORF JUNIOR
DIRETOR

x x x

A D. A., ao encaminhar o processo ao Sr. Diretor do S. P. U. opina no sentido de ser o mesmo enviado á P. G. da F. P., como sugere a D. D. F., a fim de ser aprovada e vizada a minuta de fls. 27 a 28, de acôrdo com o disposto no nº 1, da Portaria Ministerial nº 584, de 12 de outubro ultimo (B. O. de 18).

D. A. do S. P. U. 11 de 11 de 1946
TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

DC.

S. P. U. 20 de 11 de 1946
FRANCISCO DE ALCANTARA SOBRE JUNIOR
DIRETOR

À V. S.

D.C. - S.P.U. 20 - 11 - 1946
MURILLO DE ARAGÃO CASTELLO BRANCO
DIRETOR

Este processo, segundo informação retro, deve ser examinado à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. —
Ao conhecimento superior. —
S. D., 28-11-46 Eugenio Graça
Eng.-XIX

Volta ao funcionário informante para o exame quanto ao aspecto de urgência do processo, da acçada desta S. D. +

S. D. - D. C. - S. P. U.
Em 2 de XII de 1946
PAULO BELTRÃO RODRIGUES
Engº Cl. «M» do Q. P. do M. P.
CHEFE

Volto o processo. Se a chefia tivesse examinado o assunto, que é simples, conhecendo a legislação sôbre o caso, não teria devolvido o processo, com perda de tempo, para ser apreciada a parte técnica em se tratando de imóvel já aforado à Prefeitura, dependendo apenas da lavratura do respectivo têrmo de aforamento. —
2 - Reporto-me, pois, à minha informação supra. —

À consideração

consideração superior. ——
P. A., 4-12-46. Eugenio Gracas
Eng.º XIX

1- Esta Obrfia, no cumprimento lídimo de suas atribuições, teve de devolver o processo ao Extranumerário informante para que o mesmo lhe apegasse o resultado do seu estudo, quanto ao assunto de engenharia, a que estava obrigado por força ~~do cargo~~ de suas funções.

2- O servidor, no entanto, ao invés de dar desempenho às suas obrigações, devolve, em termos descortezes, o processo, alegando, mesmo, procurando estabelecer uma polêmica, com desrespeito, assim, pelo que determinam as letras "a" e "b" do art.º 34 da circular nº 18-46, de 5-6-46, da Secretaria da Presidência da República, que manda observar nas informações, despachos correspondência etc.

"a) clareza, precisão e sobriedade na linguagem isenta de acrimônia e parcialidade;

b) concisão na clareza do assunto;"

além do que prescreve o Estatuto dos Funcionários sobre matéria disciplinar.

3- Do estudo do processo, entretanto, se infere três palavras na 1ª linha

Bello

sulta que o terreno em questão que, na minuta do têrmo de fls., diga de averbação de fls. 27 está definido apenas pelos elementos constantes da carta de aforamento de fls. 3. concedido pela Prefeitura do D.F., não está devidamente caracterizado, mas tratando-se de regularização de aforamento em vez de estudado o critério, nesses casos, de se aceitar os elementos da carta de aforamento primitiva as providências, contudo, sujeitas à retificação futura

4- No caso presente, ademais, trata-se de obra que justifica plenamente esse critério, podendo, pois, ser considerado aceitável, sob o aspecto cujo exame cabe a esta S.D., o presente processo que deverá ser encaminhado à apreciação superior

5- Pedindo vênia para a demora no andamento do presente processo, justificado por motivo de acúmulo de serviço que distrairam a atenção desta Chefia para êstes processos que especialmente requerem maior urgência, submeto-o à apreciação superior autoridade, digo, do Senhor Diretor da Divisão.

S. D. - D. G. - S. P. U.
10 / 6
PAULO [illegible] DE [illegible]
Engº. Cl. Mº do Q. P. da [illegible]
CHEFE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

C Ó P I A

Distrito Federal, em 12 de julho de 1943

PROTARIA Nº 47 de 12 de julho de 1943.

De acôrdo com o resolvido pelo sr. Diretor, em 2 de julho corrente, no processo nº 62 034/1943, originado pelo ofício nº 867, de 30/6/1943, deste Serviço Regional, desde que haja anuência dos interessados a uma futura revisão da profundidade exata dos terrenos sujeitos ao onus do foro como de marinha e enquanto não for ultimada a locação do preamar máximo de que tratao decreto-lei nº 4 120, de 21 de fevereiro de 1942, recomendo-vos que os aforamentos de terrenos que dependam da demarcação da linha do preamar máximo, tenham o respectivo prosseguimento, com a locação da linha do preamar na conformidade da que serviu de base para outras concessões de terrenos próximos e já aforados.

Cientifico-vos, outrossim, que os aforamentos obtidos da Prefeitura do Distrito Federal, - exame e registo feitos nos termos do artigo 35, do decreto-lei 3 438, de 1941, -poderão ter os processos ultimados com os dados constantes dos títulos apresentados, na forma da resolução do sr. diretor, antes mencionada.

a) Afonso Celso Marchand - chefe do Serviço.

Datilografei esta cópia em 14/6/1947

Yacinta Mendonça

Jacinta Mendonça - auxiliar

CONFERE:

Maria José Cunha

Maria José Cunha -armazenista

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Pa. 20.057/44

Dispensada qualquer vistoria no local, ainda que tem caráter de reconhecimento expedito, o projeto de minuta a fls. 27/28, adotando os elementos consignados na carta de aforamento, a fls. 3, expedida pela Prefeitura Municipal em 29 de dezembro de 1915, situou o terreno de marinha Ilha das Palmas, vagamente, no Distrito Federal e lhe atribuiu dimensões incompatíveis entre si, que evidenciam ter havido erro na descrição feita por ocasião da outorga daquele título pela Prefeitura.

A mencionada descrição, além de não identificar a coisa aforada, está em desacordo com a feita na escritura pela qual, conforme traslado a fls. 12/14, a Hotel's Explosives Company Limited adquiriu a Ilha das Palmas.

Segundo crônica de Magalhães Corrêa, publicada no número de 30 de agosto de 1936 do Correio da Manhã, a Ilha das Palmas fica situada a 700 metros da ilha do Governador, próxima às lages dos Figueiras, do Cação e das Pedras Brancas, e tem uma área calculada em 7.500 metros quadrados.

Na carta da Bahia de Guanabara, organizada em 1932 pela Diretoria de Navegação, do Ministério da Marinha, a Ilha das Palmas está figurada na posição de, aproximadamente, 43° 9,3' de longitude Oeste e 22° 47,6' de latitude

Sul. Essa a ilha das Palmas adquirida pela Nobel's Explosives, diversa da outra ilha das Palmas, situada fóra da barra, próxima ao archipelago das Cagarras, a 43° 12' de longitude Oeste e 23° 02' de latitude Sul.

Se a prática que, com fundamento na Portaria nº 47, de 12 de Junho de 1943, do Sr. Chefe do extinto Serviço Regional no Districto Federal, junta por cópia a fls. 31, vem sendo adotada, no sentido de regularizar perante a União os aforamentos concedidos pela Prefeitura com as dimensões constantes do titulo expedido por esse, justifica as deficiencias do projeto de mesma, antes solicitadas, entes, por falta de materia, não poderá caber restrição por parte desta Divisão dos processos de tal natureza, e, para salvaguardar a responsabilidade técnica deste Serviço, para o conhecimento consignar que as dimensões são as constantes do titulo expedido pela Prefeitura.

Com estas ponderações, submeto o processo à consideração do Sr. Diretor do S.P.U., que decidirá conforme mais acerto.

D.C. do S.P.U. 13 de 6 de 1947.

MARCILIO DE MOURA CASTELLO BRANCO
DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

20057/44

27 ~~33~~

Favorável

~~22~~

Informe a DDF.

S. P. U. 2 de 6 de 194 7

FRANCISCO BEHRENSDORF JUNIOR
DIRETOR

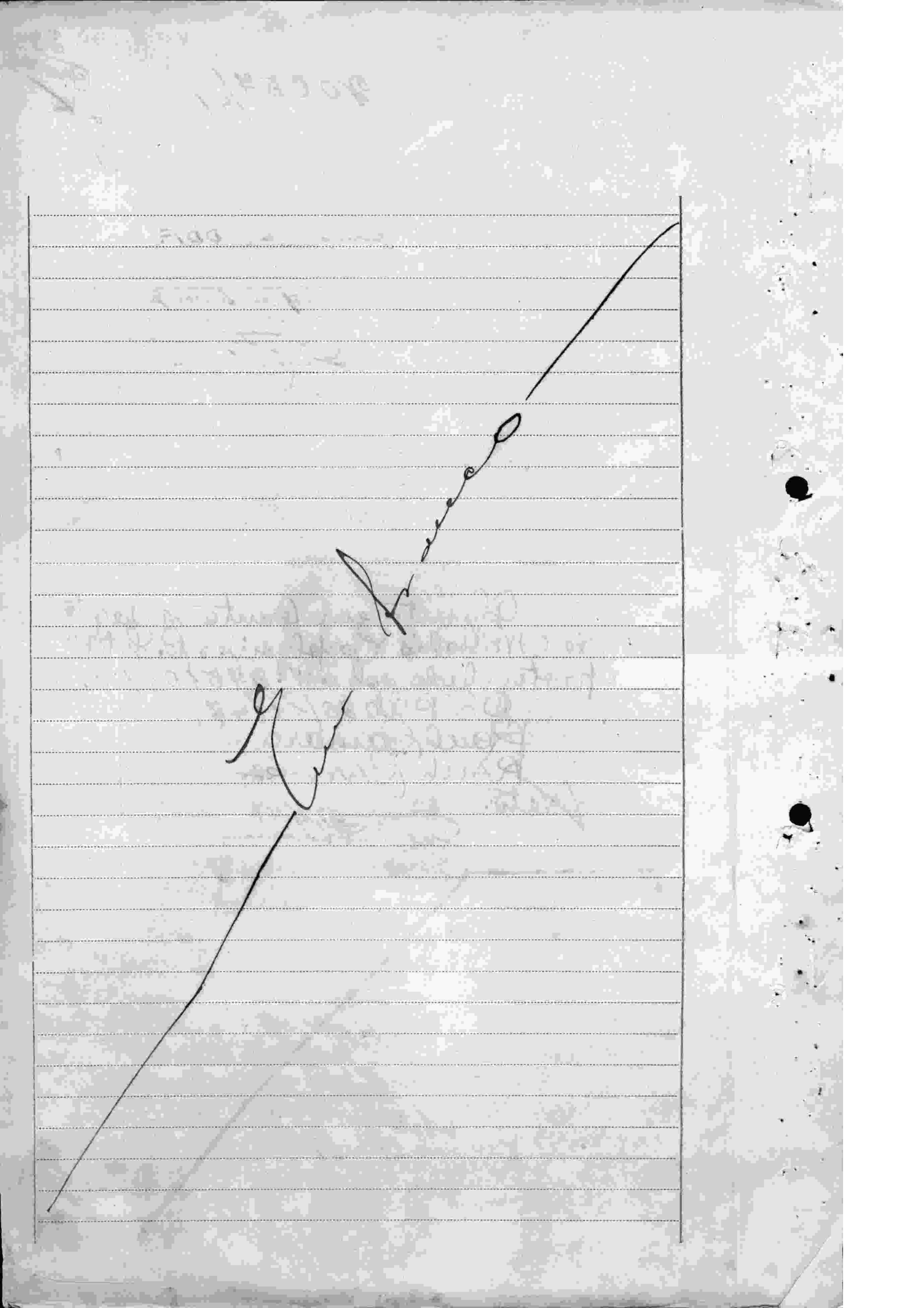
Informe a S.o.d.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 27 de Junho de 1947
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Junto em frente o req.to de Nobelis Explosives C. Ltd.a protocolado sob o nr.o 275106/47.
DSP Rio 28/11/47
Raul Camara
RAUL CAMARA

Visto. 29/11/47

PROTOCOLO
FELICIO F. LIMA
AUX. ADMVO. IX



28 Camara

ILMº SNR. DELEGADO DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL.

275106 NOV 21 47
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED, AFIM DE SATISFASER EXIGENCIA DO PROCESSO Nº 20057 DE 1944, JUNTA PLANTA DE TODO O CONTORNO DA ILHA DAS PALMAS SITUADA NA BAHIA DE GUANABARA, a procuração esta junta ao processo.

RIO DE JANEIRO, 20 de Outubro de 1947
p/ Nobel's Explosives Company Limited

Junte-se ao processo a.o 20.057/44

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 25 de 11 de 1947
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Cumprindo o despacho supra ranesci a este o proc.º Nº 20.057/44.
Numerei e rubriquei de fls. 33 a 35.
DSPDU 28/11/47
Raul Camara
RAUL CAMARA
Visto.
Felicio 29/11/47

Processo a.o 20.057/44

Proc. 275.106/47

MINISTÉRIO DA FAZENDA

I - A carta de aforamento de folhas 3, da P.D.F. (L-23 - fls. 107), dá para dimensões da ilha; pela frente, - 285,60m; pelos fundos, 0 (zero) metros; comprimento de frente, a fundos pelo lados pelo lado de sudeste 33,00m e pelo lado de nordeste 19,50m.

II - Pela escritura de folhas 12/15, consta transcrita a referida ilha, como medindo pela frente (lado Oeste) 105,80m; largura nos fundos; 83,40m; e comprimento de frente a fundos, pelo lado norte, 39,00m, e pelo lado sul 47,40.

III - Verifica-se pela planta de folhas 35, que a maior dimensão da ilha em linha réta é aproximadamente na direção N-S , de 115,00m.

Assim, tudo leva a crer, ter havido engano nos elementos para a expedição da carta de folhas 3.

IV - Para que esta Seção possa pronunciar a respeito - do aforamento da citada ilha, e de dimensões da área de marinha constantes da carta da P.D.F.; penso que seria indispensavel que se solicitasse da P.D.F. cópia da planta da Ilha das Palmas de propriedade do Nobel's Explosives Company Limited, que serviu aquela Repartição para fornecer os elementos para a carta de aforamento L-23 - fls. 107; - constante a fls. 3 do processo.

No caso porem de não ser possivel nos enviar cópia da planta, seria então conveniente que nos mandasse cópia da carta de aforamento em nome do proprietario anterior, Sr. Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, que tudo parece, melhor caracteriza a referida ilha, segundo a escritura de fls. 12/15.

À consideração Superior.

Delegacia do S. P. U. no D.
S. Cd; 11 de 5 de 1948
Ewalsidas Fonseca
EWALSIDAS FONSECA
Engº. "1" Into.

De acordo com o expediente do Dep.

do Pat. nos mis de P. D. F. pro posto
nos mi fer nos cod centro
cusi nos cod respons

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 12 de 6 de 194 8
HINDEMBURGO D'ALCANTI

Faça-se o expediente proposto pelo S. Cod.
o qual deve ser submetido á consi-
deração do Sr. Diretor do S. P. U.
A' T. A.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 12 de 6 de 1948
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Oficio 301 Em 10 de 6 de 1948
Diretor do Deptº do Patrimonio da
P. D. F. - T. A., em 12-6-1948

Sylvio Gonçalves Penna
Of. Adm. 4ª

MINISTÉRIO DA FAZENDA

OP/AAN.

DSPU 501 10 de 6 de 1948.

Diretor do S.P.U.

Diretor do Departamento do
Patrimônio da P.D.F.
: pedido de planta.

Senhor Diretor

A fim de que êste Serviço possa instruir processo, solicito a Vossa Senhoria se digne fornecer cópia da planta da Ilha das Palmas, em nome da NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED. Em caso de não existir a referida planta, seria também conveniente o envio de cópia da carta de aforamento em nome do anterior proprietário, ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha alta consideração e distinto aprêço.

ENGº FRANCISCO BERRENSDORF JUNIOR
Diretor

Ref.-proc. Nº 275 106/47.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. n. 27.106/47

32

Aguarde-se no Protocolo

12/Vbre 6 C. [illegible]

WILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

Reitere-se o expediente de fls. 37 o qual deverá ser submetido à assinatura do sr. Diretor do S.P.U.

A' T.A

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 22 / 1 / 949
WILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Oficio 98 Em 17 de Janeiro de 1949

ao Sr. Diretor do Departamento do Patrimônio da U. F.

T.A., em 21/2/49.

Nelson Barroso

OP/AM. 33

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DSPU-98

17 fevereiro de 1949.

Chefe da Delegacia do S.P.U., no D.F.

Diretor do Depto. do Patrimônio da P.D.F.

: Pedido de planta (reitera)

Senhor Diretor:

Reitero a Vossa Senhoria os têrmos do ofício DSPU 301, de 10 de junho de 1948 do têor seguinte:

"A fim de que êste Serviço possa instruir processo, solicito a Vossa Senhoria se digne fornecer cópia da planta da Ilha das Palmas, em nome da NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED. Em caso de não existir a referida planta, seria também conveniente o envio de cópia da carta de aforamento em nome do anterior proprietário ANTÔNIO PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha alta consideração e distinto aprêço.

NILSON DE CARVALHO REZENDE

Chefe da Delegacia.

Ref-proc.-275 106/47.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

40 34
20
6/10

Aguarde-se na S.O.R. a resposta do ofício de fls. 39

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 2 de 1944
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 187-57-18

S.C.-SP.Cl.-T.J. 6/4/44
JOÃO RÊGO RODRIGUES DA LUZ
Arquivista "F"

35 fls. 7 f
21/
41
30
Otte.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Departamento do Patrimonio
AGO 13 1948
N.º 91377
SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

OFÍCIO Nº 289

Em, 13 de agosto de 1948

187737 AGO 1648
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

Sr. Diretor do Serviço do Patrimonio da União.

Em resposta ao oficio nº 301, de 10 de junho de 1948, informo-vos que a ILHA DAS PALMAS acha-se inscrita em nome de NOBEL'S EX - PLOSIVES COMPANY LIMITED, com carta no livro 23 marinhas folhas 107, assinada em 29-12-1915 e foro pago até 1939.

Em nome de seu antecessor, ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS, consta carta lavrada no livro 7 cartas de marinhas folhas 132, cuja cópia remeto-vos em anexo.

SAUDAÇÕES

THOMAZ PINTO DA FONSECA GUIMARÃES
DIRETOR

27510 6/42

D. P. M. IMP. MODELO 6

Proc. 89 152/48.-

Yeni Bilgisi

36

Cópia autêntica da Carta de Traspasse e Aforamento-Marinhas, lavrada á folhas 132 e 132 verso, do Livro nº 7, que serviu nos anos de 1889 a 1890, ora guardado nêste Serviço de Arquivo Geral da Prefeitura (2.HD), como se segue:- Carta de Traspasse e Aforamento - Ilha das Palmas - Terreno de Marinhas da Illustrissima Camara Municipal - Foreiro - Antonio Pinheiro dos Santos Bastos - Fôro annual ... 10$580 réis - Em 10 de Junho de 1890 - Pagou a carta em 22 de Março de 1890 - O Conselho da Intendencia Municipal da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil desta Muito Leal e Heroica Cidade do Rio de Janeiro, Faz saber que, tendo Antonio Pinheiro Pinto Bastos, digo o Ministerio da Fazenda por portaria de 4 de Junho do corrente anno approvado o aforamento por elle feito dos terrenos da Ilha das Palmas; o Cidadão Intendente do Patrimonio de accôrdo com as informações do Diretor do Tombamento mandou por despacho de 9 do corrente mez e anno que se passasse carta de traspasse e aforamento do referido terreno que tem segundo o termo lavrado na Directoria do Tombamento, de frente ou testada 105^{m},80 á Oeste largura nos fundos 83^{m},40 comprimento da frente ao fundo pelo lado do Norte 39^{m},00 e pelo lado do Sul - 47^{m},40, confrontando ao Norte, Sul, Este e Oeste com o mar. Ficando o concessionario sujeito as deliberações de 26 de Julho de 1844.-- E por esta maneira a Illustrissima Camara Municipal ha o mencionado terreno por traspassado e aforado a Antonio Pinheiro dos Santos Bastos com o fôro annual de dez mil quinhentos e oitenta réis, e com as condições seguintes:- Que o dito fôro pagará todos os annos, em mão do Thesoureiro, que então servir, para se lhe carregar em Receita, e ficar elle Foreiro livre da obrigação de tal pagamento, por aquelle anno; e deixando de o fazer por espaço de tres annos continuos, perderá todo o direito, que no dito terreno, e suas bemfeitorias tiver, tudo para esta Illustrissima Camara; e posto que ao depois queira purgar a mora, offerecendo para isso todo o devido, nem por isso será relevado da pena do commisso, salvo se a mesma Illustrissima Camara expressamente lhe parecer relevar.- Que o dito terreno e suas bemfeitorias não passarão em tempo algum á Religião ou Communidade, a que o direito chama recahir em cabeça morta; e querendo o fazer a ou-

outra qualquer pessoa, fóra das referidas, fará primeiro petição à Illustrissima Camara, dizendo que as quer vender a F..... por tal preço, e com as condições originarias; que para isso lhe dê a competente licença, e com a outorga, se lh'a der, então poderão passar a novo - possuidor, com tanto que este, no termo de trinta dias, procure da - Illustrissima Camara sua Carta de Aforamento, para sempre se conhecer a quem o fôro deve pddir-se, e proceder-se aos assentos e clarezas - necessarias nos competentes Livros.- Que se por molestia delle Foreiro, o dito terreno e suas bemfeitorias se houverem de vender por Justiça, se terá primeiro à devida attenção com a Illustrissima Camara, - que para a resposta, de se as quer ou não, será esperada trinta dias, findos os quaes, não respondendo, então se poderão vender a outro, - pagando-se primeiro os foros e Laudemios.- Que o dito terreno e suas - bemfeitorias não serão partidas, nem divididas, entre os herdeiros dálle Foreiro, quando falleça, mas tudo junto cahirá em uma só parte, na fórma da Ordenação, e aquella, em quem recahir, será obrigada a tirar - sua Carta de Aforamento; pena de julgar-se o prazo por devoluto, e cahido no commisso. E com as ditas condições, obrigações e declarações, a Illustrissima Camara ha por traspassado, e aforado o dito terreno, - de que mandou passar a presente Carta, que vai por ella assignada, de que se darão os Traslados necessarios, com esta conferidos, e subscriptos e assignados pelo Secretario da mesma Illustrissima Camara, e sellados com o sello della. Paço da Illustrissima Camara Municipal do Rio de Janeiro, 10 de Junho de 1890. E eu, Jeronymo da Cruz Moraes e Valle, Escrivão de Marinhas, o subscrevo. as) Nominato José de Souza Lima. - E nada mais constando da referida carta, eu, Santina Ferreira de Carvalho, oficial administrativo referência 61, matrícula 46.763, extraí a presente cópia que dato e assino. Em 24 de Julho de 1948.- Santina Ferreira de Carvalho, of. adm. ref. 61, mat. 46.763. Confere. 24 de julho de 1948. Raymundo Cardoso Mariani Queiroz, of. datil. cl. K, mat. 3460 - Visto Carlos Alves Vieira - Chefe de Serviço cl. H, matrícula 4778

MINISTÉRIO DA FAZENDA

~~Fls 37~~
~~32~~
~~0110~~

Junte-se ao processo 275.106/47

Delegacia do S. P. J. no D. F.
Em 7 / 4 / 49 de 194 9
Nilson C. de Carvalho
NILSON DE CARVALHO REZENDE
CHEFE

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo N.º 275.106/47

Numerei e rubriquei de fls. 1 à 12

S.C.-SP.CI.-T.J. 6 / 5 / 49
João Rego Rodrigues da Luz
JOÃO RÊGO RODRIGUES DA LUZ
Arquivista "F"

Restitua-se à DSPCI

S.C. em 6 de 4 de 1949
Arací Oliveira Godinho
ARACÍ OLIVEIRA GODINHO
CHEFE DA S. P. C. I.

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de N.º 73.959-49

S. C., T J 9 / V / 49
Maria de Lourdes Vasques Garcia
MARIA DE LOURDES VASQUES GARCIA
Aux. Escrit. 21

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Departamento do Patrimônio
MAR 22 1949
N.º 4402493
SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA

OFICIO Nº 98 EM, 21 DE MARÇO DE 1 949.

73959 MAR 23 49
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO.

Em resposta ao ofício nº D.S.P.U.-98, - de 17 de fevereiro do corrente, informo-vos que o D.S.P.U. 301, de 10 de junho de 1 948 foi respondido por nosso ofício nº 289, de 13 de agosto de 1 948, do qual junto cópia.

Saudações

THOMAZ PINTO DA FONSECA GUIMARAES
DIRETOR

Proc. 4 401 613/49
M.L.A.L.

D. P. M. IMP. MODELO 6

(CÓPIA)

OFICIO Nº 289 Em, 13 de agosto de 1948.

Sr. Diretor do Serviço do Patrimonio da União.

Em resposta ao oficio nº 301, de 10 de junho de 1948, informo-vos que a ILHA DAS PALMAS - acha-se inscrita em nome de NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED, com carta no livro 23 marinhas - folhas - 107, assinada em 29-12-1915 e fôro pago até 1939.

Em nome de seu antecessor, ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS, consta carta lavrada no livro 7 - cartas de marinhas - folhas 132, cuja cópia remeto-vos em anexo.

Saudações

(a) THOMAZ PINTO DA FONSECA GUIMARÃES
DIRETOR

Proc. 89 152/48.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

73959/49

40

Junte-se ao processo nº 27506/47.
Ao S.C.T.J.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 7 de 3 de 1949
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo N.º 87737-48

Numerei e rubriquei as fls. 1946

S. C. T. J. 9/5/49
MARIA DE LOURDES VASQUES GARCIA
Aux. Escrit. 21

Encaminhe-se ao D. S. P. U.

S. P. em 9 de Junho de 1949
ARACI OLIVEIRA GODINHO
CHEFE DA S. P. C. L.

I - De acôrdo com os elementos do processo, á "Ilha das Palmas", objéto da regularização do aforamento requerido pela Nobel's Explosives Company Limited, está situada, segundo a planta de folhas 35; a uma distância, que vai da Estação de Referência (E.R.) desta Ilha, até a Estatua da Onça, na praia de Guanabara, na I. do Governador de 800m e, cujo rumo verdadeiro é de 54º23'NW. Segundo ainda, a cópia da planta arquivada nesta Seção sob o nº 1.729, a citada - Ilha, se acha aproximadamente na posição de 43º9',3 de longitude oéste e 22º47',6 de latitude sul. /

II - Á D.C. apresentou duvidas quanto as dimensões - da Ilha, constante da carta de fls. 3, e a escritura de - fls. 11/15. Para melhor esclarecimento, foi oficiado á -

46
M.P.

á P.D.F. que nos informou pelo ofício de fls. 41.

III - Segundo o ofício nº 289 de 13/8/48 da P.D.F. - de fls. 41, a Ilha das Palmas está inscrita em nome de Nolbel's Explosives Company Limited, segundo carta no livro 23 marinhas fls. 107.

Diz ainda, que a citada Ilha estava aforada - anteriormente ao Sr. Antônio Pinheiro dos Santos Bastos, - segundo carta lavrada no livro 7, marinhas á fls. 132, e - cuja cópia juntou á fls. 42.

IV - Verifica-se pois, que as dimensões constantes na cópia da carta de fls. 42, (L.7 marinhas fls. 132/132v) aforado á Antônio Pinheiro dos Santos Bastos, antecessor da requerente, são perfeitamente iguais ás da escritura de fls. 11/15.

Assim sendo, penso que as dimensões para o têrmo de regularização, poderão ser dadas de acôrdo com a carta de fls. 42.

Á Consideração Superior.

Delegacia do S. P. U. no D.
S. Cd: 17 de 8 de 1949
Ewalsidas
EWALSIDAS FONSECA
Engº. "P" Intº.

Face a informação retro, parece-me que a regularização poderá ser feita tendo em vista as dimensões da carta que vão conforme as da escritura de fls 11/15
A' consideração superior

Defiro, pode a regularização ser feita de acôrdo com a proposta do parecer de fls 22 e 28, a vista dos dados técnicos por ahi constantes à Vª de ordem.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 18 de 8 de 1949
NILSON CARVALHO PEZERAT
Chefe de Secção

7395-9-49

47 41

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Revi a parte técnica. Valem as entrelinhas e cancelamentos correspondentes, para efetivar as correções, a fls. 27 e 27 vers: - cento e cinco metros e oitenta centímetros (105,80 m) - - a oeste, cabeça no fundo oitenta e três -,- metros e quarenta centímetros (83,40 m) comprimento - - da frente ao fundo pelo lado do Norte -,- trinta e nove metros (39,00 m) e pelo lado do - - Sul quarenta e sete metros e quarenta centímetros (47,40) -.

S. Ct. 21/XI/1949
JOSÉ MARIA LEAL DE MACEDO
ENG. CL. L

Em tempo

do processo não constam área aproximada e avaliação mas em vista da dúvida constante do processo nº 15-3176-48, do qual ainda não consta a solução, apenas no caso informo a respeito, o que faço.

A consideração superior.

Data supra /194
JOSÉ MARIA LEAL DE MACEDO
ENG. CL. L

Opino pelo deferimento do processo à consideração do Exmo. Sr. Diretor de S.P.U. à vista do despacho de fl. 33.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct., de de 194
THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE

À consideração do Sr. Diretor

do S. P. M., por intermédio da
DC do S. P. V. à vista do despa-
cho a fls 33.

6 XII de 194 9
Belém C-
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Com as correções feitas na minuta do
têrmo de regularisação de aforamento,
fls 27, a parte técnica acha-se em or-
dem e de acôrdo com a copia da an-
tiga carta de aforamento, junta a fls 42
e escritura de fls 12/15.
Parece-me pois, mais conveniente, aban-
donar os dados registados no título de
fls 3, expedido pela P. M. D. F, lavrando-se
o têrmo de regularisação de aforamento
de acôrdo com a minuta de fls 27.
S/D. D. C. S. P. V. - Em 30-1-50
José Jualdo Siqueira Tavares
Engº Ch. D. C. S. P. V.

Com as retificações feitas a tinta no pro-
jeto da minuta de fls. 27/28, em virtude das
quais ficaram retificados os dimensões
constantes das cartas de aforamento primi-
tivo, fica em substituição de aforamento, diz,
de regularização de aforamento concedido

Proc. 73.959/79

4234

MINISTÉRIO DA FAZENDA

concedido pela P.D.F. sua ordem, quanto à matéria da alçada desta S.D., segundo o critério estabelecido neste Parecer.

Contudo, entendo ser devido contar esporadicamente do término de vigência das dimensões citadas as confrontações das cartas de aforamento citadas, cabendo aos foros e dívida ativa no prazo de vigência antes de seu encaminhamento à Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Com este parecer, subscrito pelo Chefe, remeta à consideração do Senhor Diretor da Divisão.

D. C. - S. P. U.
Em 6 / 2 / 80
PAULO BELTRÃO RODRIGUES
Substituto do Chefe da S.D.

A informação de fls. 46, esclarece as divergências entre as dimensões da carta expedida pela P.D.F. (fls. 3) e as da carta das do D.G.I. (fls. 29), objeto do documento de fls. 42.

Consoante lá referida informação de fls. 46, definiu a perícia da ficha das Colunas, pelas suas coordenadas geográficas e pelas dimensões lineares e angulares a dois pontos fixos situados na ficha em anexo e do Governador.

Pela planta de fls. 35 verifica-se que lado a ficha das Colunas, contrariando as dimensões, não quer mais tenham coincidência com que se conservem as características da carta de aforamento

anexado ver cópia c/ fls. 42

Entretanto, para que o processo fique, quanto à matéria de alçada deste Distrito em condições de subir à P.G.F.P. necessário se faz que o D.D.F. resolva um projeto de muro de fls. 27/28 que as divisões do vilha sob as adotadas na carta de afloramento junta por cópia à fls. 42 e bem assim que inclua no referido projeto de muro a localização da vila dos Pedreiros conforme constante no início da informação de fls. 46 do S. cd.

C/ D.D.F.

D. C. S. P. U. 10/2/1950

Diz a fls. 49/51

L. F. em 1/3/50

Authorina G. Cunha
asst. jurid.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 15 de 2 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
MODÊLO N.º 1
PROJETO DE MINUTA

3349
Autorizado
a Carta
43

TÊRMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal do terreno de marinha denominado Ilha das Palmas situada a uma distancia que varia da Fortaleza de Pedrinha (ER) desta Ilha até a Estátua da Cruz na praia de Guanabara Ilha do Governador, de 800 ms e, cujo rumo verdadeiro é de 52°33 N, neste Distrito Federal, que outorga a União Federal a Nobel's Explosives Company Limited conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n.º 43959 de 1949

achando-se aproximadamente na posição de 43°9',3 de longitude oeste e 22°47',6 de latitude sul

A O S 20 dias do mês de fevereiro do ano de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um), na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente têrmo, de acôrdo com as disposições legais vigentes — artigo 75 do Decreto-lei n.º 9 760 de 5 de 9 de 1 946 — e em virtude da Portaria n.º 28 de 14 de Dezembro de 1950, o Sr. Dr. Antonio Pinto Lima, Adjunto do Procurador-Geral da Fazenda Pública e, do outro lado, como outorgado e foreiro Nobel's Explosives Company Limited representada neste ato pelo seu bastante procurador Sr. Leonard Arthur Baldwell, inglês, casado, portador da carteira de estrangeiro emitida pelo Departamento de Policia Federal sob o n.º 39 910 do Distrito Federal, conforme documento de fls. do citado processo, presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. Pelo representante da União foi dito perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO — que em virtude do despacho do Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, de 12 de agôsto de 1949, exarado a fls. 46 v do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o n.º 43959, de 1949, foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha denominado Ilha das Palmas situada a uma distancia que varia da Fortaleza de Pedrinha (ER) desta Ilha até a Estátua da Cruz na praia de Guanabara Ilha do Governador, de 800 ms e, cujo rumo verdadeiro é de

Continuação da entre-
linha da folha seguinte:
achando-se aproximada-
mente na posição de
43° 9,3 de longitude oeste
e 22° 47,6 de latitude
Sul.

54° 93 NW achando-se ... Continua na folha anterior, neste

Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões, de acôrdo com a Carta de Traspasse e Aforamento expedida pela Prefeitura do Distrito Federal, e confrontações atualizadas pela Seção de Cadastro da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal: - largura da frente ou testada cento e cinco metros e oitenta centímetros (105,80 m) à Oeste, largura nos fundos oitenta e três metros e quarenta centímetros (83,40 m) comprimento de frente ao fundo pelo lado do Norte trinta e nove metros (39,00 m) e pelo lado Sul quarenta e sete metros e quarenta centímetros (47,40 m) confrontando ao Norte, ao Sul, a Este e a Oeste com o mar.- ~~a citada Ilha, se acha aproximadamente nas posições de quarenta e três graus e nove minutos e três segundos (43° 9' 3") de longitude Oeste e vinte e dois graus e quarenta e sete minutos e seis segundos (22° 47' 6") de latitude Sul~~

;

SEGUNDO — que o domínio útil do terreno foi obtido em virtude de concessão de aforamento feita pela Prefeitura do Distrito Federal, que expediu em ~~29~~ de dezembro de 1915 Carta de Traspasse e Aforamento, por fôrça da escritura de venda outorgada pelos senhores Antônio Guilherme dos Santos Bastos e outros em 13 de novembro de 1915 a fls. 93 do livro n° 24 do 14° ofício de notas desta Capital

---

---

título êsse devidamente registado sob o n.° 20.091, a fl. 216 do livro n.° 3-K de transcrição das transmissões do 3° Ofício do Registo Geral de Imóveis desta Capital; TERCEIRO — que assim sendo e não havendo dívida fiscal de aforamento vem a União outorgar a Isabel Espinosa Bastos Guinle

o presente têrmo, pelo qual fica regularizado no nome do outorgado o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, nos têrmos da legislação vigente: - a) pagar o fôro anual da quantia de dez cruzeiros e sessenta centavos (Cr$ 10,60), pagamento que deverá ser efetuado durante o primeiro (1º) trimestre de cada ano, sob pena de multa de vinte por cento (20%); b) pena de caducidade do aforamento se houver atraso - por três anos consecutivos no pagamento do fôro, consoante o disposto no artigo 101 e seus §§ 1º e 2º do Decreto-lei n. 9 760 de 5 de 9 de 1 946; c) não transmitir o domínio útil do terreno sem prévio assentimento do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de nulidade - de pleno direito, da mesma transmissão (art. 102 do DL 9 760); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sôbre o valor do domínio pleno do terreno e benfeitoria existente, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de sessenta (60) dias, que vai usar do direito de opção, de acôrdo com o disposto no artigo 102 e seus §§ 1º e 4º do já citado Decreto-lei n. 9 760. Pelo outorgado foreiro foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente têrmo de regularização da aquisição que fizera como declarado no item 2º dêste têrmo do domínio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgantes e outorgado, juntamente com as testemunhas: .....
.....
presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme, o presente têrmo de regularização de aforamento. Isento de sêlo por força da circular Ministerial n. 23 de 6 de agosto de 1948 publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 1948. E eu, ...
....., escrevi o presente têrmo de regularização de aforamento.

L. A. em 1-3-50
Ambrosina G. Cunha

f. 111-5- f. 1 Fiscal Jurid.

MINISTÉRIO DA FAZENDA Proc. 73959/49

Cunha 46

Junto a fls. 49/51 novo prof. de rampa para o Serviço de Triangularização de que é Chefe.
D. F. em 2/3/50
Carolina G. Cunha
Assist. Jurid.

Ao Dr. Leal de Macedo para rever.
Themistocles B. de Carvalho
Delegacia do S. U. do D. F.
THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE

× × ×

Revi a parte técnica. Valem as entrelinhas: - achando-se, aproximadamente, na posição de 43° 9',3 de longitude este e 22° 47',6 de latitude sul - a fl. 49 e - achando-se, aproximadamente, na posição de 43° 9',3 de longitude este e 22° 47',6 de latitude sul - a fl. 50, continuação a fl. 49 verso por falta de espaço bem como o carimbamento correspondente a referida entrelinha.

S. C. T. 29/3/1950
JOSÉ MARIA LEAL DE MACEDO
ENG. CC.

Depois de examinados os documentos da Diretoria Geral de Estatística, volte à Secretaria do D. F.

do S.P.U.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. em 30 de 3 de 50
JOSÉ ALFREDO GUINLE DE AZEVEDO
Chefe Substituto

De acordo. À consideração do Snr. Diretor do SPU por intermédio da DA do SPU.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 31 de 3 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

A' S. Ct.
D.A. do S.P.U. de de 194
DIRETOR

Esta D.A. já opinou pelo encaminhamento do presente à P.G.F.P., para os fins previstos na portaria nº 584, de 12/10/46 (fls. 29).

2 Entretanto, posteriormente, a minuta do têrmo de regularização do aforamento de fls. 27/8 foi retificada, de acôrdo com o exigido pela D.C., tendo sido, então, lavrado novo têrmo (fls. 49/51).

3 Antes de o processo ser submetido à P.G.F.P., proponho seja novamente ouvida a D.C.

À consideração do Sr. Chefe.

D.A. S.Ct. 9/5/50

Agmeá S. de Oliveira

AGMEA SANTOS DE OLIVEIRA

Of. Adm. "H"

De acôrdo.

À consideração do Sr. Diretor da D.A.

11/V de 1950

CARLOS GUINLE DE ALENCAR DE OLIVEIRA
Chefe Substituto

MINISTÉRIO DA FAZENDA Proc. 73 959/49

De acôrdo.
Á D.C.-

D.A. do S.P.U. 9 de 5 de 19 5
TOGO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

Satisfeita a exigencia desta Divisão de fls. 48 e vrs., julgamos o presente em condições de ser encaminhado ao exame da P. G. F. P.

À consideração do S. Diretor de D.C.

S. D. D. C. do S. P. U.
Em 26 de V de 19 50
HILDEBRANDO DIAS CAVALCANTI
CHEFE

Apoio pelo encaminhamento do presente à P. G. F. P.

À consideração do sr. Diretor do S. P. U.

D.C.-S.P.U., 26 / V / 19 50
URIBIO CORDEIRO
DIRETOR

Encaminhe-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

S.P.U. 1 de 6 de 19 50
GASTÃO DE CASTRO CUNHA
DIRETOR

Aprovo o exposto no Of. 4907 pelo qual foi solicitado. Retire-se o processo e oficie-se à D.C. para efeito do despacho supra.

Rio, 1 de junho de 1950

A S. Ct. para lavratura do termo de que se trata.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 7 / 6 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Proponho a remessa do processo a P. G. T. P., a fim de ser mandado dia e hora para lavratura do têrmo de que se trata.

Sbt, em 2-12-50
Carmen Medina Rabelo
esct. dat. mf 21

De acôrdo. À consideração do Sr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Ct. de 1950
THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE

De acordo com o que alega o Sr. Agente do M. P.

2 - À consideração do Sr. Juiz da V. V. A.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 4 de dez de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

73.959

MINISTÉRIO DA FAZENDA

48

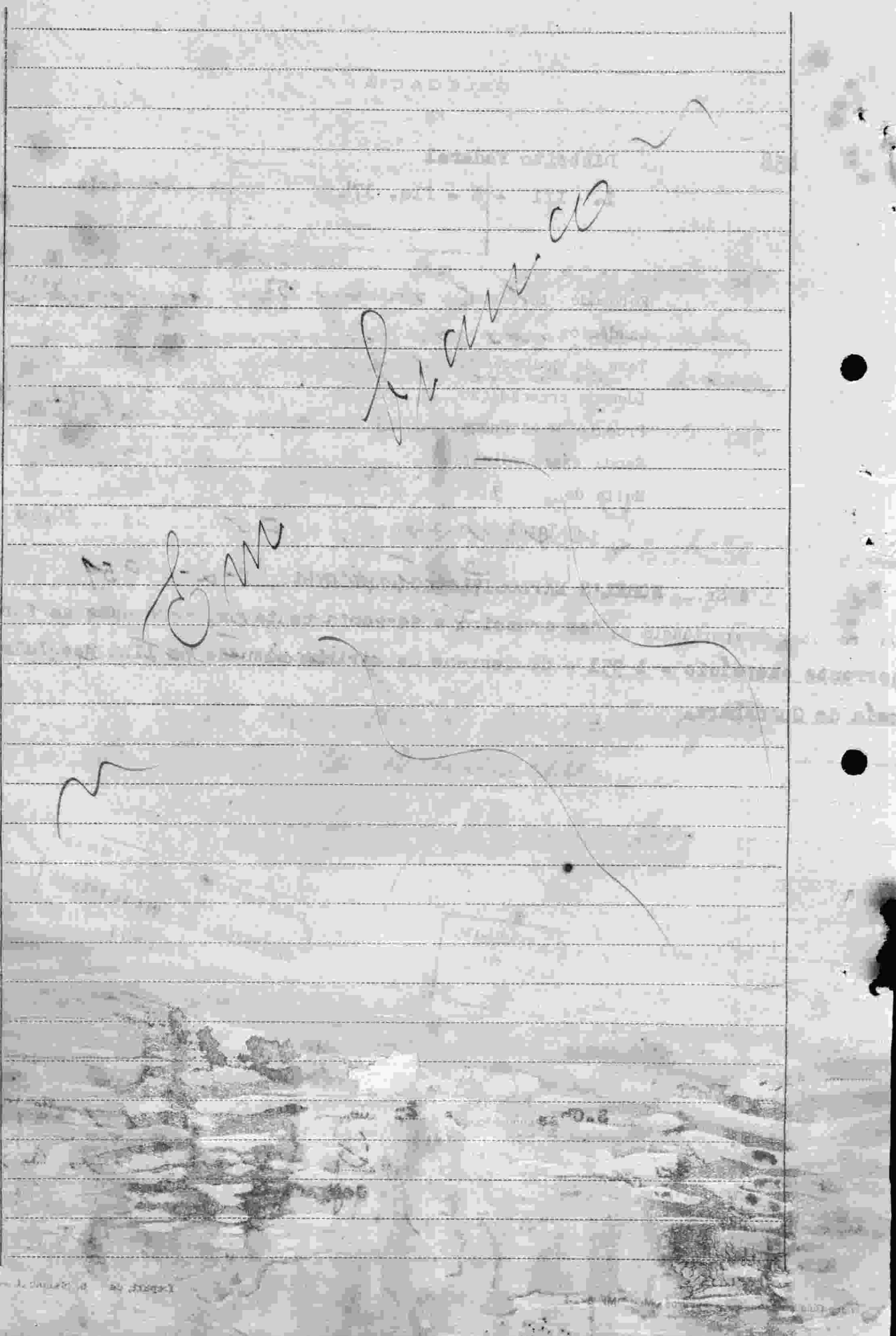
À DSS. para estudar e o interessado já apresentou todos os documentos necessários à lavratura do contrato.

S. P. U., 9 de 12 de 1950
URIAS CARNEIRO
Substituto do Diretor

À S C t. para informar quanto aos documentos a serem apresentados.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 11 de 12 de 1950
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

Informo a fls 58
S. Sct., em 26-2-1951.
Carmen Medina Pereira
escriturário dat. 1621.23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA

DELEGACIA
EM
Distrito Federal

458

L. III - S - fls. 174 — Renda Ordinária

Foros dos terrenos de marinha	1 951	Cr$ 10,60
Laudêmios		Cr$
Taxa de ocupação		Cr$
Idem de arrecadação		Cr$
Produto de alienação		Cr$
Renda extraordinária		Cr$
Multa de %		Cr$
Total a recolher		Cr$ 10,60

O Sr. NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LTDA.

vai recolher a importância de dez cruzeiro e sessenta centavos, referente ao foro do corrente exercício 1 951 - do terreno de marinha situado na Ilha das Palmas, Baía de Guanabara

D.F. - TESOURARIA
30 JAN. 51

CONTADORIA GERAL
DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO FEDERAL
30-1-51

S. Chas em 25 de ... de 1951

Visto

Oficial

30-JAN-51

Bloco ... Ofício nº 424

Depart. de Imp. Nacional — 15.79

34810


SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Cr$ 1.00
BRASIL
SELLO
NACIONAL
Cr$0.50
Cr$2.00
Certifico ser cópia fiel do original

7-3.959/49

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Lavrei no Livro nº 33. R.F.P. a fls. 83/86, o têrmo de Regularização do arbramento de que trata o presente processo e junteí a fls. 154/57, 1ª via cuja cópia dou fé. Exhibiram Procuração bastante, Emolumentos autorizando poderes ao Dr. Leonardo Epaminondas Saldanha e comprovante do pagamento do sêlo proporcional ao exercício de 1951.

S. Clt., em 26-2-1951

Carmen Medina Rabelo

CARMEN MEDINA RABELO

esct. dat. ref. 23.

V/ D. Nair Teixeira.

Delegacia do S. B. U. no D. F.
S. Cl. de Fiscalização
THEMISTOCLES GARRIDO DE CARVALHO
CHEFE

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei ao processo ao de N.º 32658/51

PROTOCOLO — DEPTO. 19 7 951
Felicio F. Lima
FELICIO F. LIMA
Escrit. Aux. 2ª

EM BRANCO

EM BRANCO

51

ILMº SNR. DELEGADO DO SERVIÇO DO PATRIMONIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL.

~~E 6~~ ~~59~~
~~Gamboa~~ Ilha
~~60~~
10.9.

84

32658 FEV 2651
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED, PEDE A V. S. SE DIGNE MANDAR PASSAR POR CERTIDÃO, O INTEIRO TEÔR DO TERMO ASSINADO EM 20-2-1951, CONSTANTE DO PROCESSO Nº 73959/49 OU 20057 DE 1944, REFERENTE AO SEU IMOVEL DENOMINADO ILHA DAS PALMAS NA BAÍA DE GUANABARA.

NESTES TERMOS, MUITO RESPEITOSAMENTE

E. DEFERIMENTO.

RIO DE JANEIRO, 23 de fevereiro de 1951

pp. NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED

L. A. Caldwell

Leonard Arthur Caldwell

18/4/51

32 658/51

Solicito, preliminarmente, a juntada dos processos referidos no Of. 3º retro.

À consideração do Snr. Chefe da Delegacia.

Delegacia do S. P. U. no C. F.
S. Cl. em 29 de 3 de 51
JOSÉ ALBERTO NUNES DE AZEVEDO
Chefe Interino

Faça-se a juntada solicitada.

DDF 31-3-51

Chefe

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei a êste o processo Nº 73.959/49

renumerei o Inquérito de fls. 58 a 59

PROTOCOLO — DSPU
FRANCISCO PEREIRA
12-4-51
Chefe Sec. Ad. 21.

Lupeou a fls 63

30-1-28 5 de 1951

Chefe - D.O.

AAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA

33- R.A.P.

Fls. 83 a 86

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

digo, despacho do Senhor Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, exarado em 7 de Junho de---- 1950, no processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 32.658, de 1951,--- C E R T I F I C O -- que às fôlhas oitenta e três à oitenta e seis (83/86) do Livro número trinta e três (33)- R. A. P. desta Delegacia, consta o têrmo do teôr seguinte:- TÊRMO DE REGULARIZAÇÃO do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal do terreno de marinha denominado Ilha das Palmas, situado a uma distância que vai da Estação de Referência (E R), desta Ilha, até à Estrada da Onça, na Praia da Guanabara, Ilha do Governador, de oitocentos metros e, cujo rumo verdadeiro é de cinquenta e quatro graus vinte e três minutos noroeste (54°23'NW) achando-se aproximadamente na posição de quarenta e três graus nove minutos e três décimos (43°9'3) de longitude ôeste e vinte e dois graus quarenta e sete minutos e seis-- décimos de latitude sul, nêste Distrito Federal, que outorga a União Federal à NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número setenta e três mil novecentos e cinquenta e nove, de mil novecentos e quarenta e nove.- A O S vinte (20) dia s do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um (1951), na Procuradoria Geral da Fazenda Pública, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente têrmo, de acôrdo com as disposições legais vigentes - artigo 75, do Decreto-lei número-- 9.760, de 5 de Setembro de 1946, e em virtude da Portaria número 38, de 14 de Dezembro de 1946, o Senhor Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, Adjunto do Procurador Geral da Fazenda Pública e, do outro lado, como outorgado e foe, digo, como outorgado e foreiro NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED, representado nêste ato pelo seu bastante procurador Sr. LEONARD ARTHUR CALDWELL, inglês, ca-

casado, industrial, residente à Avenida Graça Aranha nº 333, 5º andar, digo, 5º ao 10º andar, portador da Carteira de extrangeiro modelo dezenove nº 39.810, do Distrito Federal, conforme documento de fls. 54/56, do citado processo, presentes tambem, as duas testemunhas de mim conhecidas e nomeadas no final do presente têrmo. Pelo representante da União foi dito perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO- que em virtude do despacho do Senhor Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, de dezoito de Agôsto de mil novecentos e quarenta e nove, exarado a fls. quarenta e seis verso do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número setenta e três mil novecentos e cinquenta e nove, de mil novecentos e quarenta e nove foi determinada a regularização, na forma legal, do aforamento concedido pela Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de marinha denominado Ilha das Palmas, situado a uma distância-- que vai da Estação de Referência (E R) desta Ilha, até a Estátua da Onça Praia de Guanabara, Ilha do Governador, de oitocentos metros e, cujo rumo verdadeiro é de cinquenta e quatro graus, vinte e três minutos noroeste (54°23'NW) achando-se aproximadamente na posição de quarenta e três graus nove minutos e três décimos (43°9'3) de longitude oéste e vinte e dois graus quarenta e sete minutos e seis décimos (22°47'6) de latitude sul, nêste Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões, de acôrdo com a Carta de Traspasse e Aforamento expedida pela Prefeitura do Distrito Federal, e confrontações atualizadas pela Seção de Cadastro da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal: largura da frente ou testada cento e cinco metros e oitenta centímetros (105,80m) a óeste, digo, à oéste largura nos fundos oitenta e três metros e quarenta centímetros (83,40m)comprimento de frente ao fundo pelo lado do norte trinta e nove metros (39,00m) e pelo lado sul quarenta e sete metros e quarenta centímetros (47,40m) confrontando ao norte, ao sul, à éste e à béste com o mar.- SEGUNDO - que o domínio útil do terreno foi--

obtido em virtude de concessão de aforamento feita pela Prefeitura do Distrito Federal, que expediu em vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e quinze, Carta de Traspasse e Aforamento, por fôrça da escritura de compra e venda outorgada pelos Senhores Antonio Pinheiro dos Santos Bastos e outros, em 13 de Novembro de 195, a fls. noventa e três do Livro número vinte e sete do 14º Ofício de Notas desta Capital, título êsse devidamente registado sob o número 10091 a fls. 216 do livro número 3 "-K" de transcrição das transmissões do 3º Ofício do Registo Geral de Imóveis desta Capital; TERCEIRO - que assim sendo e não havendo dívida fiscal de aforamento, vem a União outorgar à NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED, o presente têrmo pelo qual fica regularizado no nome do outorgado o aforamento do terreno de que se trata, mediante as seguintes obrigações, nos têrmos da legislação vigente: a) pagar o fôro anual da quantia de dez cruzeiros e sessenta centávos (Cr$ 10,60), pagamento que deverá---ser efetuado durante o primeiro (1º) trimestre de cada ano, sob pena de multa de vinte por cento (20%); b) pena de caducidade do aforamento se houver atraso por três (3) anos consecutivos--no pagamento do fôro, consoante o disposto no artigo 101 e seus parágrafos primeiro e segundo do Decreto-lei número 9.760, de 5 de Setembro de 1946; c) não transmitir o domínio útil do terreno sem prévio assentimento do Serviço do Patrimônio da União,--sob pena de nulidade de pleno direito, da mesma transmissão(artigo 102 do Decreto-lei nº 9.760); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sôbre o valôr do domínio pleno do terreno e benfeitoria existente, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude decisão judicial e se a União, digo, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial e se a União não comunicar ao outorgado foreiro, no prazo de sessenta (60) dias---que vai usar do direito de opção, de acôrdo com o disposto no--artigo 102 e seus parágrafos primeiro e quarto do já citado De-

Decreto-lei número 9.760. Pelo outorgado foei, digo, Pelo outorgado foreiro foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava as obrigações constantes do presente têrmo de regularização da aquisição que fizera como declarado no item segundo dêste têrmo do dominio útil do terreno de que se trata. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas: Sr. Dr. Alberto Henrique Zumteg, brasileiro, casado, Tradutor Público, residente à Rua Erasmo Braga,- número 299, 5º andar, sala 53 e o Senhor Laert Pinto de Freitas, brasileiro, solteiro, despachante municipal, residente à Rua Erasmo Braga número 299 5º andar sala 53, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme, o presente têrmo de regularização de aforamento, o qual está isento de sêlo por fôrça da--- Circular Ministerial nº 23, de 6 de Agôsto de 1948, publicada no Diário Oficial de 12 de Agôsto do mesmo ano. E eu, Carmen Medina Rabelo, escrevente datilógrafo referência 23, escrevi, digo,- escrevi o presente têrmo de Regularização de Aforamento.-Em tempo: a residência do Senhor a "Residência do Sr. Alberto Henrique Zumteg é na Avenida Graça Aranha nº 333, 5º ao 10ºandares e não à rua Erasmo Braga nº 299, 5º andar sala 53 conforme consta na linha acima. Carmen Medina Rabelo, escrevente datilógrafo referência 23. (a.a.)ERNESTO JORGE DUTRA DA FONSECA,- p.P. NOBEL' S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED- LEONARD ARTHUR CALDWELL,- ALBERTO-- HENRIQUE ZUMTEG, e LAERT PINTO DE FREITAS.- Era o que continha o Têrmo de Regularização do Aforamento fielmente transcrito nesta certidão que vai datada e assinada por mim, Lacy Palhares, oficial administrativo classe "O" do Q.S do Ministério da Fazenda. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1951.- (a) Lacy Palhares. (Data e assinatura inutilizando estampilhas federais no valor de ------ CR$ 29,80 e um sêlo de E.S. no valor de CR$1,50) VISTO: Delegacia do S.P.U. no D.F. S.Ct., em 25 de maio de 1951. (a) Themistocles Barroso de Carvalho.-

R.	22,80
I.	6,00
S.	1,00
	29,80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recebi, nesta data, uma certidão do Têrmo de Regularização do Aforamento a que se refere o processo nº ... 32 658/51

Rio de Janeiro, 2 de Março de 1951



Leonard Arthur Bodwell

Reconheço a firma de Leonard Arthur Bodwell

Rio, 2 de Março de 1951

Em test.º da verdade



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Processo nº 32 658/51

Entreguei ao sr. LEONARD ARTHUR CALDWELL, portador da carteira de estrangeiro, modelo 19, nº 39 810 do Distrito Federal, conforme o recibo de fls. 62, uma certidão do Têrmo de Regularização do Aforamento do terreno de marinha denomidado Ilha das Palmas.

Juntei as fls. 60 e 61 cópia da certidão expedida.

Opino pelo encaminhamento do processo à S.Cb., para as devidas anotações.

A' consideração superior.

S.C. 28-5-951
Palmeira
Ad. d. D.G.

De acôrdo. Encaminhe-se à Sec.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
S. Cb. de
THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE

Themistocles Barroso de Carvalho

Organizei o registro modêlo 150, à fôlha 45 do D. F. 15, sob nº 2845.

O presente processo deverá ser encaminhado à S. Cd. mas no entanto, submeto-o à consideração Superior.

S. Cb., 12/6/51

Armem Arsteu Queiroz
ESCR. "G"

x x x

De acôrdo.

Encaminhe-se à S. Cd.

S.P.U. - Delegacia no Distrito Federal
Secção de Cobrança, 12 de 6 de 1951
(WILSON NEVES LOPES LIMA)
Chefe

Faça-se a notificação de acôrdo com o Art. 678 do Regulamento vigente. Rio 19/6/51.

Rosqui duas linhas.

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de Nº 97097/51

Em 14 — 6 — 51

ALBERTO FRANCISCO PEREIRA
Restaurador de Processo

ILMº SNR. DIRETOR DO PATRIMONIO DA UNIÃO

97097 MAI 2951
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES -
S. E. C.

NOBEL'S EXPLOSIVES COMPANY LIMITED, PEDE A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS JUNTOS AO PROCESSO Nº 73959/49 REFERENTE A REGULARISAÇÃO DE AFÔRAMENTO DA ILHA DAS PALMAS NA BAHIA DE GUANABARA.

E. DEFERIMENTO.

RIO DE JANEIRO, 29 de Maio de 1951

Junte-se ao processo nº 73.959/49

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Em 1 de 6 de 1951
(AOHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL)
- Chefe da Delegacia -

TÊRMO DE JUNTADA

Juntei êste processo ao de Nº 32658/51

DSPU 14 - 6 - 51
ALBERTO FRANCISCO PEREIRA
Restaurador de Processo

11/6/51

Fiz na respectiva ficha de registro F.P. 674 as devidas anotações.

Espero que o presente processo seja encaminhado à D.C. do S.P.U. para os devidos fins.

À consideração do Sr. Chefe.

Delegacia do S.P.U. no D.F.
S.C.I. 19 de 6 de 1951
ORLANDO VIEIRA FERME
Auxiliar Técnico

De acordo.

À consideração do Sr. Chefe da Delegacia

S.P.U. - Delegacia do Distrito Federal
Seção de Cadastro 19 de 6 de 1951
ORLANDO VIEIRA FERME
Chefe

À D.C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
Em 19 de 6 de 951
(ABHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL)
- Chefe da Delegacia -

Com os elementos constantes do Termo de Regularização de aforamento de fls. 61/62v., organizei o registro nº. 4807 relativo ao imóvel de que se trata.

Opino pelo encaminhamento do presente à Mapoteca.

D. C. S. P. 23 de 6 de 1951
Maria da Gloria G. de França
Maria da Gloria G. de França
Of. Adm. 0º - Q.P.S.

De acôrdo.

À Mapoteca

S.R. 1 23 de 6 de 1951
Mario Roxo Soldo Falcão

Foram feitas as devidas anotações.

Após seja

MINISTÉRIO DA FAZENDA Proc. 97097/61

~~52~~ 66
~~fls 16~~ fls
57

Seja o presente encaminhado à D.D.F., para os fins convenientes.

À consideração do Sr. Diretor da Divisão.

D.C. - MAP 27 de 6 de 1957
F. Xisto Monteiro.
FRANCISCO IZIDRO MONTEIRO
CHEFE

À D.D.F., dadas as providências adotadas nesta Divisão.

29-6-57
José Affonso Barr.

Defiro o pedido de fls. 65
- à S. Cet.-

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
de 3 de 7 de 1957
(ADHEMAR P. DE ALMEIDA PORTUGAL)
Chefe da Delegacia

Recibi os documentos seguintes:

Conhecimento nº 1223-pagamento de foros de 1940-1942. fls. 6

Escritura de compra e venda do domínio útil da Ilda das Palmas. fls. 11/14.

Certidões do Registro Geral de Imóveis. fls. 15.19/23 e 55/57.

Rio de Janeiro, 1 de Julho de 1957
Leonard Arthur Caldwell



Apresentou a carteira de estrangeiro sob nº 39 810, pertencente ao Sr. Leonard Arthur Caldwell, expedida em 16-7-1948, pelo Serviço de Registro de estrangeiro.

Rubriquei e renumerei da pagina 1/52 e nada mais havendo a providencia r proponho o arquivamento do prosente processo.

A' consideração

À consideração do Sr. Chefe.

SCt. em 1 de agôsto de 1951

Carmen Medina Rabelo
CARMEN MEDINA RABELO
escr. dat. ref. 23

De acôrdo. Opino pelo arquivamento do processo.
À consideração superior.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
S. Ct. de
THEMISTOCLES BARROSO DE CARVALHO
CHEFE

Themistocles B. de Carvalho

Arquive-se. —

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
em 8 de 8 de 1951
(ADEMAR S. DE ALMEIDA PORTUGAL)
- Chefe da Delegacia -